



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária do dia 08/03/2018, referente ao **PROCESSO TC nº. 16100178-6**, publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 15/03/2018, que recomenda a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das Contas da Prefeita Sr^a. Celina Tenório de Brito Maciel, concernente ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 17 de agosto de 2018.


Lêdson Lins de Oliveira
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221214134420.pdf>
assinado por: idUser 83



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2018**, Aatoria da Mesa Diretora, que “**Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências”.


RELATÓRIO


No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Tendo examinado atentamente o mencionado todo o conteúdo do **Processo TC nº. 16100178-6**, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015, onde figura como Ex-prefeita a Sr^a. Celina Tenório de Brito Maciel, verifiquei aspectos contidos nos autos que chamam à atenção, porém, mesmo existindo razões para maiores questionamentos acerca da legitimidade das informações inerentes ao exercício financeiro de 2015 da gestão, mesmo assim, os Senhores Conselheiros da Suprema Corte de Contas, após conhecerem as informações obtidas por meio de investigações e estudos técnicos feitos preliminarmente por profissionais dessa egrégia Corte, **decidem pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, resta, tão somente, acatar as alegações constantes, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do referido parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2018.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Antônio Liberato Sobrinho
VOGAL



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2018**, Autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências".


RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

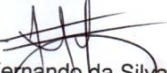
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

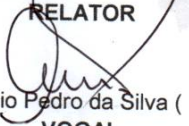
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2018.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva (F.)

RELATOR


Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2018**, Autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2018.

Magno Fernando da Silva (F)
PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira (F)
RELATOR

Jurandir José de Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2018**, Autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6, referente à Prestação de Contas do Município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

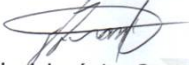
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2018.


Jurandir José de Souza (F)
PRESIDENTE


Paulo César Cordeliro Vilela (F)
RELATOR


Joel José dos Santos (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



ATA

3ª Reunião Ordinária
3º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com as presenças de todos os vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Magno Fernando da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Jurandir José de Souza, Dielson Miguel Vieira, Joel José dos Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:43h, saúda a todos os presentes e convida o secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 004/2018**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TC nº. 16100178-6, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2015 (dois mil e quinze) e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Posto em discussão, o Secretário **Antônio Pedro** diz que o certo seria ler os pareceres de todas as Comissões por se tratar de uma votação diferente e há três momentos que temos que manter a ordem regimental que são: A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento e Prestação de Contas Financeiras do município. Frisa que convocou os membros da Comissão que faço parte e que sou Presidente e não comparecendo os demais membros lavrei uma Ata simbólica da Comissão de Educação, Cultura e Saúde. Concernente ao Projeto não vou discutir, porque os Conselheiros do Tribunal de Contas fizeram suas análises, pediram aprovação com ressalvas e não vou eu contradizer a opinião destes juristas. O Sr. Presidente coloca em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em única votação. Não havendo mais matéria em





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

pauta é encerrado o 1º expediente. 2º EXPEDIENTE: Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Reunião Ordinária às 09:55h, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 17 de agosto de 2018.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221214134420.pdf>
assinado por: idUser 83


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO